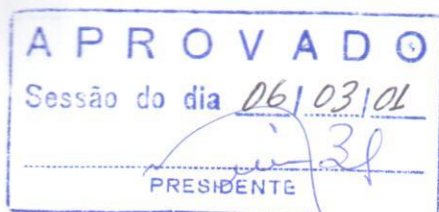


AUTOR: MESA DIRETORA



RESOLUÇÃO Nº 076 de 06/Março/2001.

SÚMULA: Altera os Incisos I, II e III do Artigo 1º da Resolução nº 072, de 15 de Dezembro de 2000.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o soberano plenário aprovou e Ela Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Altera o Artigo 1º da Resolução nº 072 de 15 de Dezembro de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

I - PRESIDENTE

- a) No Estado 150,00 ao dia
- b) Fora do Estado 200,00 ao dia

II - SECRETÁRIOS

- a) No Estado 100,00 ao dia
- b) Fora do Estado 130,00 ao dia


III - ASSESSORES E DEMAIS SERVIDORES

- a) No Estado 80,00 ao dia
- b) Fora do Estado 100,00 ao dia

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogadas todas as disposições contrárias.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. em 06 de Março de 2001.


JUAREZ PETRUCCI
1º Secretário


NELCI BROLO
Presidente